

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, consoante a Justificativa Técnica exarada pelo Agente de Contratações;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa, o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021 e

CONSIDERANDO que, conforme Parecer Jurídico nº 64/2025, expedido pela Assessoria Jurídica da AGIR, não se vislumbra impedimento de ordem jurídica para a respectiva contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025, Processo Administrativo nº 98/2025 nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de software de gestão para acompanhamento, monitoramento e fiscalização de obras realizadas pelos prestadores de serviço de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana, visando a subsidiar a regulação, o levantamento da base de ativos regulatórios e a indenização de ativos futuros.
CONTRATADO:	DHM Sistemas LTDA – CNPJ nº 13.749.157/0001-66
VALOR:	R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)



FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74, Inciso I e III da Lei Federal nº
14.133/2021

Blumenau, 28 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Geral da AGIR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2025 16:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p6ad5842aa6177>.

